



LEI Nº 3.650, DE 05 DE JANEIRO DE 1.998.

Municipal de Assis	
RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Data	___/___/___
Horário	___:___
Responsável	___

Dispõe sobre a realização de Convênio com a Fundação PROCON, destinado ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da Política Nacional das Relações de Consumo.

O Prefeito do Município de Assis:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

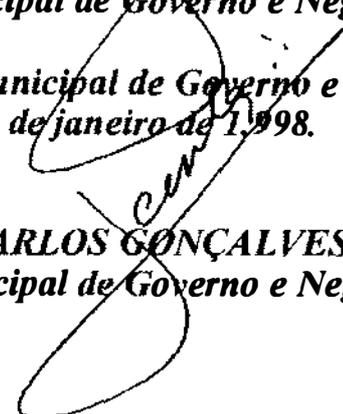
- Artigo 1º -** *Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Convênio com a Fundação PROCON, nos termos do instrumento anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.*
- Artigo 2º -** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*
- Artigo 3º -** *Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.622, de 24 de setembro de 1.997.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de janeiro de 1998.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
 Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
 Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 05 de janeiro de 1998.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
 Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos